

Dossiê: Políticas públicas de educação em tempo integral: desafios atuais

APRESENTAÇÃO

Ediléia Alves Mendes Souza'
Universidade Estadual de Montes Claros

[...] a apropriação sensível da essência e da vida humanas, do ser humano objetivo, da obra humana para e pelo homem, não pode ser apreendida apenas no sentido da fruição imediata, unilateral, não somente no sentido da posse, no sentido do ter. O homem se apropria da sua essência omnilateral de uma maneira omnilateral, portanto como um homem total. Cada uma das suas relações humanas com o mundo, ver, ouvir, cheirar, degustar, sentir, pensar, intuir, perceber, querer, ser ativo, amar, enfim todos os órgãos da sua individualidade, assim como os órgãos que são imediatamente em sua forma como órgãos comunitários [...], são... a apropriação da efetividade humana [...]. (MARX, 2008, p.108).

O escopo deste dossiê, com foco nas políticas públicas de educação em tempo integral, é dialogar com diferentes nuances do tema em tela, presentes na realidade do sistema de ensino do Brasil. Sem a pretensão de concluir discussões, na coleção de artigos que o compõe abre-se o debate para reflexões em torno dos principais aspectos que envolvem a elaboração, implantação, desenvolvimento e efetividade de programas, projetos e propostas dessa natureza, passando pelo embasamento teórico e legal até algumas práticas cotidianas das escolas.

As políticas públicas de educação em tempo integral no Brasil se inserem no contexto de um Estado liberal, marcado por um sistema social desigual e excludente que favorece interesses das classes dominantes. Com o fortalecimento da globalização e a crescente expansão capitalista, sobretudo a partir da década de 1990, se radicalizou a adoção de políticas de cunho neoliberal pautadas por medidas que defendem, por exemplo, a diminuição da intervenção do Estado na garantia de serviços públicos como saúde, educação e segurança. Tais medidas se aprofundaram em governos como o de Fernando Collor de Mello (1990-1992) e Itamar Augusto Cautiero Franco (1992-1994), mas, sobretudo no de Fernando Henrique Cardoso (1995-2002), o qual, de acordo com a literatura correlata, escancarou a economia brasileira à privatização.

Nos governos de Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2010) e Dilma Vana Rousseff (2011-2016), foram implantados e implementados política e programas sociais que visaram alcançar

¹ Doutora em Educação/UFU; Mestre em Educação/UnB; Professora do Departamento de Métodos e Técnicas Educacionais - DMTE/Unimontes; edileia_mendes@yahoo.com.br; <http://lattes.cnpq.br/4349292205055105> <https://orcid.org/0000-0001-9369-2453>

as camadas populares de modo mais ostensivo, com ampliação das possibilidades de acesso das classes subalternas a direitos fundamentais, entre eles educação e trabalho. A busca por mais igualdade de oportunidades para os cidadãos e o atendimento a demandas oriundas das lutas dos trabalhadores e dos movimentos sociais tomou contornos mais evidentes neste período. Isto, apesar de terem prevalecido um conjunto de princípios neoliberais no âmbito da economia e da gestão do Estado, dentre outros fatores, devido aos condicionamentos históricos relativos à vigência de acordos internacionais que passaram a estabelecer diretrizes e metas educacionais a serem alcançadas pelos países menos desenvolvidos.

Curioso e intrigante pensar que há 100 anos, exatamente na década de 1920, grupos compostos por intelectuais e políticos animados por diferentes correntes ideológicas sentiam-se entusiasmados pela educação escolar. Entre as suas bandeiras de luta estava a educação integral. Os integralistas, de matriz conservadora e elitista, consideravam-na como oportunidade para maior controle social, defendiam, assim, valores cívicos e morais na perspectiva higienista de cunho religioso.

Por outro lado, os liberais, entre eles o pioneiro Anísio Teixeira, com ideias progressistas de cunho democratizador, defendiam a integralidade, tanto no aspecto da formação global do ser humano, quanto da ampliação da carga horária da escola e dos alunos visando atender às novas necessidades oriundas de uma sociedade em processo de mudança. A renovação da escola representava a renovação da sociedade (CAVALIERE, 2010).

Passado esse tempo, um século, paradoxalmente, assiste-se, no cenário nacional do início da década de 2020, à ascensão de grupos neoconservadores ao poder e, conseqüentemente, à retomada de ideias pretensamente civilizatórias, com a defesa de valores e práticas tradicionalmente impostas à sociedade. Nessa conjuntura, a pergunta que não quer calar é: avançamos?

A resposta pode representar uma cilada, visto que, caso seja negativa demonstrará ignorância do movimento histórico e sua dinamicidade, se for positiva, entretanto, poderá ser questionado, quais são as razões, então, para retrocessos? Ocorre que a realidade concreta é mais complexa e dialética do que pode imaginar a nossa ‘vã filosofia’ e muito maior e mais contraditória do que pode compreender a visão simplista e limitada a que nossos olhos, ouvidos e percepções estão acostumados a alcançar. Por esses motivos, as respostas, por mais simples que pareçam ser as perguntas, nem sempre se apresentam de maneira óbvia, pois estão repletas de contradições.

Ao longo desse tempo, a política aqui discutida sofreu modificações e, na medida em que estas ocorriam, diferentes conceituações foram tomadas visando dar sustentação aos programas desenvolvidos, tal como ocorreu com os próprios termos ‘educação integral’ e ‘educação de

tempo integral’, daí seu caráter polissêmico. Embora essa característica lhe seja marcante, as propostas adotadas guardam relações com as experiências desenvolvidas por Anísio Teixeira que, por sua vez, foi fortemente inspirado pelo pensamento e práticas de John Dewey.

Além da influência anisiana, os termos supracitados, guardam relações com o antigo ideário grego articulado ao princípio da formação completa do cidadão numa perspectiva da educação integral do espírito humano. À época da *Paideia* grega, nem todos eram considerados cidadãos, a educação de então, portanto, não se constituía em direito de toda a população, antes se privilegiava por seu intermédio os interesses das classes abastadas e, às de ordem ‘inferior’, se ofertava a instrução apenas com o necessário ao exercício de um determinado ofício.

Este sistema dual e excludente que influenciou a educação ocidental, seria fortemente contestado pelos anarquistas franceses dos Séculos XVIII e XIX, os quais almejaram uma nova ordem social com bases pretensamente mais justas e igualitárias. Nesse sentido, o mundo do trabalho tornava-se essencial ao ensino escolar, contribuindo efetivamente para a qualificação da classe trabalhadora. Para Marx (2008), então, a união trabalho-ensino se constituía em princípio educativo fundante de novos paradigmas educacionais.

Fundamentado na perspectiva marxista, a integralidade da educação fez parte também das defesas de Gramsci na Itália do Século XX. A escola unitária serviria para atendimento igualitário dos cidadãos de todas as classes, estrategicamente organizada para a formação do pensamento contra hegemônico, por meio do qual seria possível aparelhar o proletariado para o necessário enfrentamento ao capitalismo reinante e, desse modo, assumir o Estado na nova sociedade que se estruturaria.

Embora os princípios da escola gramsciana sejam consistentes e coerentes com uma educação que visa a emancipação humana e a transformação social, foi a escola deweyana que se difundiu como base de sustentação para as experiências educacionais brasileiras no que tange, sobretudo às políticas de ampliação da jornada escolar. Nesse sentido, essa temática, embora não se limite a eles, se articula diretamente com termos como: extensão da carga horária; educação integral: educação em/de tempo integral: escola de tempo integral e aluno de tempo integral. A ampliação parcial ou integral foi regularizada oficialmente no ordenamento jurídico brasileiro por meio de uma ampla legislação, conforme se constatará nas discussões apresentadas.

Não se pode negar que depois de transcorridos esses anos muitas reivindicações se tornaram realidade como, por exemplo, a redemocratização da escola pública, o compromisso legal do Estado com a garantia da educação como direito de todos e do acesso e permanência das crianças e jovens na escola, a expansão de programas sociais de proteção

à infância e adolescência, a expansão da rede pública, mas também da rede privada de ensino, políticas de valorização do magistério e do livro didático, entre outras.

Em relação à educação de tempo integral esforços foram realizados no sentido de fortalecê-la enquanto política pública de Estado oficializando-a legalmente e aparelhando, ainda que minimamente, as escolas para sua implantação. Embora se reconheça sua importância como promotora de melhores oportunidades educacionais, ela ainda não é garantida como direito de todos os alunos. Será possível perceber por meio da leitura de alguns artigos desse dossiê que a precarização se constitui em um traço marcante na efetivação do trabalho realizado na ampliação do tempo escolar.

Nessa direção, pesquisa de Souza (2019) apontou para duas perspectivas de educação de tempo integral, as quais foram denominadas como animadora e preocupante. Na perspectiva que se considera como animadora é procedente apontar melhorias capazes de interferir na qualidade do ensino e assim, em médio ou longo prazo, amenizar desigualdades educacionais e também sociais. Por outro lado, na perspectiva preocupante o processo educativo escolar sobrevive em estado de precarização e, ao expandir-se nessa conjuntura oficialmente institucionalizada, pode contribuir para o fortalecimento do assistencialismo educacional.

Desse modo, recorrer ao passado para pensar o presente possibilita vislumbrar o longo caminho que já se percorreu e, as vitórias alcançadas, sinalizam que a luta valeu a pena. Entretanto, descortina ao mesmo tempo, uma realidade extremamente desafiante que exige coragem e persistência para ser enfrentada. Isso significa reafirmar a educação em tempo integral como compromisso social, ético e político de todos os cidadãos, sobretudo daqueles que incansavelmente pelem em busca de uma sociedade mais justa e igualitária.

Este dossiê está organizado em uma entrevista e cinco artigos que na polifonia dos seus interlocutores abordam conceitos e práticas, apontando desafios e possibilidades na educação em tempo integral. A entrevista foi realizada com a Professora Dra. Lúcia Velloso Maurício que é Doutora em Educação pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), pós-doutora pela Universidade Complutense de Madri e da Universidade do Estado do Ceará (UECE) e atua como Professora Associada da Faculdade de Formação de Professores da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Ela participou do processo de implantação dos Centros Integrados de Educação Pública (CIEP), foi consultora e conselheira da Fundação Darcy Ribeiro, é membro e uma das fundadoras do Núcleo de Estudos de Tempos, Espaços e Educação Integral (NEEPHI), sediado na Unirio (em parceria com a UFRJ e UERJ) e pesquisa o tema há mais de trinta anos. Ela destaca que “a educação em tempo integral no contexto escolar pode favorecer, nesta conjuntura terrível em que nós estamos vivendo, um trabalho coletivo, a educação integral não se faz sem um trabalho coletivo”.

No artigo “Desvendando a jornada escolar brasileira”, Cláudia da Mota Darós Parente (Unesp) sistematiza os principais elementos constitutivos da jornada escolar brasileira, evidenciando diferentes tipos e formas de organização da educação básica. Ela realiza um exercício de análise no qual destaca dois condicionantes, os turnos escolares e a infraestrutura. A análise focalizou cinco elementos: currículo escolar, atividades complementares, recreio, alimentação escolar e tempo de cuidado. A autora mostra que as relações entre esses elementos demarcam diferentes configurações da jornada escolar e ressalta a importância de uma reorientação de política pública no que se refere à ampliação da jornada escolar.

O convite à análise do Programa Mais Educação (PME) enquanto política indutora se evidencia no artigo “Educação em tempo integral e Programa Mais educação: soluções locais para questões gerais?” Neste trabalho os autores Lígia Martha C. C. Coelho (UFRJ), Raphael Mota Guillarducci (UFRJ), e Saraa César Mól (UFRJ) problematizam ‘soluções locais’ implantadas por dois municípios mineiros, a partir da indução pelo PME, implementado entre 2008 e 2014. Eles apontam limites e possibilidades da indução da educação integral em tempo integral na contemporaneidade.

Na discussão apresentada por Marília Beatriz Ferreira Abdulmassih (UFPI-CPCE) e Antonio Chizzotti (PUC-SP) no artigo “Políticas de ampliação da jornada escolar: em destaque as propostas de Educação em Tempo Integral no contexto do Programa Mais Educação”, considera-se que a educação em tempo integral e a ampliação do tempo de permanência dos estudantes, permitem à escola enquanto espaço de reelaboração do conhecimento, incorporar em seu currículo atividades para o desenvolvimento de competências cognitivas e atitudinais necessárias a uma formação cidadã. Entretanto, os autores destacam, por outro lado que ainda existe uma enorme distância entre o discurso e a intenção, para que essas propostas realmente se efetivem.

Ao analisar a “Educação Infantil em tempo integral: implicações da política de extensão da jornada escolar das crianças da cidade de Janaúba/MG”, Ediléia Alves Mendes Souza (Unimontes) e Clésia Lorrany Soares Araújo (Rede Municipal Ensino Janaúba/MG) evidenciam que a Educação Infantil enquanto primeira etapa da Educação Básica assume compromisso com a formação integral da criança nos mais diversos aspectos. Na ampliação da jornada escolar nessa etapa essa formação tem ocorrido? As autoras afirmam que diferentes problemas desafiam as instituições, entre eles, escassez de recursos humanos e materiais, cansaço das crianças, falta de estrutura das escolas e ausência dos pais. Esses fatores interferem na realização do trabalho pedagógico e, conseqüentemente, afetam a aprendizagem e desenvolvimento das crianças.

Finalizando o dossiê Dirce Efigênia Brito Lopes (Unimontes) e Regina Célia do Couto (UFVJM) no artigo “O funcionamento da educação de tempo integral numa unidade de ensino municipal de Montes Claros-MG: desafios e possibilidades” apresentam resultados de uma investigação na qual se procurou compreender os impactos da implantação e funcionamento da Educação de Tempo Integral. Elas identificaram categorias tais como: funcionamento e infraestrutura; interlocução escola-comunidade; conhecimento de ETI e educação integral (EI) e suas bases legais; desafios; impactos e práticas pedagógicas. Por meio da análise destes diversos aspectos, as autoras sinalizam que “é na perspectiva da qualidade social, cultural e científica que se terá a Educação de Tempo Integral como aquela que perpassa os muros da escola para envolver a comunidade em busca de possibilitar maiores e melhores oportunidades educacionais”.

Os textos colocam à disposição um significativo panorama no horizonte da discussão aventada. Nas análises se escrutinam políticas, mediam práticas e traduzem saberes concernentes aos mais diversos aspectos afeitos à realidade. A grande busca é tentar, de algum modo, contribuir com reflexões que fortaleçam a luta pela educação integral em tempo integral referenciada na qualidade social como direito de todos, alunos, professores, pais e comunidade.

Referências:

CAVALIERE, A. M. Anísio Teixeira e a educação integral. *Paidéia*, v. 20, n. 46, 2010. Disponível em: www.scielo.com.br, Acesso em: 10 fev. 2011. DOI:

<http://dx.doi.org/10.1590/S0103-863X2010000200012>

MARX, K. **Manuscritos econômico-filosóficos**. Tradução, apresentação e notas de Jesus Ranieri. 1. ed., 2. Reimpressão, São Paulo: Boitempo Editorial, 2008. DOI: <https://doi.org/10.11606/issn.2594-5920.primeirosestudios.1998.104799>

SOUZA, Ediléia Alves Mendes. **Educação de tempo integral**: uma análise das implicações da política de ampliação da jornada escolar na rede estadual de Montes Claros/MG (2011-2014). Tese (Doutorado em Educação). Universidade Federal de Uberlândia. Uberlândia, MG, 2019. DOI: <http://dx.doi.org/10.14393/ufu.te.2019.925>